



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA SEO Nº 28, de 29 de agosto de 2017

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 39.765/2010,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apurar eventual responsabilidade funcional cabível nos fatos relatados no processo supramencionado, atendendo inclusive a manifestação do Senhor Secretário dos Negócios Jurídicos dessa municipalidade fls. 508/509;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014, Portaria SEO nº. 27/2014 e Portaria SEO nº. 55/2016, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 29 de agosto de 2017.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO nº. 29 de 29 de agosto de 2017.

ENG JOÃO BIBIANO SILVA SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor, a dirigir Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

NOME	MAT RÍCULA	CNH	VEÍCULO
Deise Regina Mascarenhas Borges	32.632	01222511478	leve/moto

SECRETARIA DE OBRAS, aos 29 de agosto de 2017.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SES Nº 58, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Constituir Comissão para apurar a efetivação dos cancelamentos de Restos a Pagar do ano de 2016 e anteriores que não foram processados e não serão utilizados, decorrentes de despesas geradas em favor da Secretaria de Saúde.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores estatutários:

- Luiz Henrique Domiciano – Matrícula nº 29.282
- Tendara Joice dos Santos - Matrícula 30.293
- Simone Aparecida Rodrigues Cursino Vieira – Matrícula nº 29.722

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá avaliar mensalmente a prestação de serviço ora contratado;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de agosto, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S. Nº 59, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236,

de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo Nº 53657/2017

RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

- Maria Antonia de Silva Hottun Matrícula 25.344
- Simone Aparecida Rodrigues Cursino Vieira – Matrícula 29.722
- Renata Silva Souza Gomes – Matrícula 29.289

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60

(sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de agosto de 2017, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria

de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

--

DECRETO Nº 14102, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 43.613/2015, e

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos municípios Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que outrora houve doação de área à empresa BELLA UNION DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pela Municipalidade para construção de seu parque industrial na dimensão de 10.987,25 m² (dez mil, novecentos e oitenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), por meio de Escritura Lavrada no Tabelionato de Quiririm (Livro n.º 0472/ folhas n.º 346/351) em 28/09/2011;

CONSIDERANDO, entretanto, que as obrigações assumidas pela empresa BELLA UNION DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. com o Município não se confirmaram em sua totalidade, pois não deu cumprimento integral ao seu cronograma;

CONSIDERANDO que isso ensejou propositura de Notificação Judicial, bem como Ação de Revogação de Doação por esta Municipalidade contra a empresa BELLA UNION DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. com o escopo de revogar a doação outrora firmada;

CONSIDERANDO que, nos trâmites da aludida Ação Judicial, a Municipalidade teve a seu favor deferida Medida Liminar de Reintegração de Posse o que, de acordo com o artigo 11B e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n.º 184, de 05 de março de 2008, autoriza ao Município a ceder área retomada, ainda que em sede liminar;

CONSIDERANDO que houve interesse pela empresa TECNOAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. na implantação de novo projeto na referida área por meio de Cessão de Uso com fulcro na Lei Complementar n.º 184, de 05 de março de 2008, conforme requerimento constante às fls. 285, bem como por toda a documentação a este acostado;

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa TECNOAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido;

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Cessionária se compromete tanto com a previsão de faturamento anual na monta de USD- 5.000.000,00 e investimentos na área de terreno na razão de USD- 3.173.256,41, bem como pelo cronograma colacionado aos autos do Processo Administrativo n.º 43613/2015 as fls. 131

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada cessão de uso, a título precário, nos termos do art. 1º, inciso II e § 2º do art. 11-B, da Lei Complementar nº 184/2008, à empresa TECNOAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 04.402.907/0001-38, da área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Nelson Magalhães – Área Industrial do Piracangaguá, bairro do Piracangaguá, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.º 4.6.160.017.001.:

Terreno designado Área 02 – Parte A4 da Gleba R, a Rua Nelson Magalhães, Área Industrial do Piracangaguá I, Bairro do Piracangaguá. Inicia-se em um ponto localizado no início da curva de concordância da Rua Nelson Magalhães com a Av. João Oswaldo Cardoso, deste ponto segue em linha reta medindo **76,20m**, com frente para Rua Nelson Magalhães confrontando com a mesma; daí deflete à esquerda em linha reta medindo **104,10m** confrontando com a Área 02-A3 de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à esquerda e segue em linha reta medindo **105,56m** confrontando com a Área 02 – Parte C pertencente à matrícula nº 98.741 de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à esquerda e segue em linha reta medindo **73,13m** confrontando com a Avenida João Oswaldo Cardoso, daí segue à esquerda e segue em uma curva que se projeta a esquerda medindo **47,12m** com um raio de 29,09m, confrontando com a confluência da Avenida João Oswaldo Cardoso com a Rua Nelson Magalhães, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de **10.987,25m²**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC 4.6.160.017.001**.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 3136.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DR. JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

GERALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de agosto de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

--

ADRIANA MARA RODRIGUES

R. ESPERANÇA, 270 - JD. ANA ROSA

TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 23.506/17

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 071-2017, incidente sob o BC nº 6.3.010.032.001, constante do Processo Administrativo nº 23.506/17, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. Sª., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2017.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

--

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde - Jaraguá, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/08/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação	Área
GRAZIELA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO	406.041.028-44	06	JARAGUÁ
INGRID BRITO DE PAIVA	373.127.658-58	10	JARAGUÁ

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/08/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
OSVALDO GRACIANO GONÇALVES	265.867.498-83	72

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/08/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------

LUIS FELIPE MARIANO FERREIRA	434.049.078-41	114
------------------------------	----------------	-----

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/08/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DJANIRA DE MEDEIROS CAMPOS	666.108.779-04	88
FELIPE ALVES DOS SANTOS	234.374.888-80	89
WAGNER YUJI RAMOS DE AGUIAR	402.391.258-19	90
VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA RUI PRADO	277.862.668-95	91
ZENAIDE BULBOV	052.140.288-30	92
SUZI RAMOS DA SILVA	337.428.528-76	93

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/09/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA NUNES COELHO	424.083.418-09	85

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** SOCIEDADE DE AMPARO E PROMOÇÃO - SOAPRO **PROCESSO:** 57.904/16 **ASSINATURA:** 23.08.2017 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO EM NOSSAS MÃOS – EMPODERAMENTO JUVENIL **VALOR DO REPASSE:** R\$ 39.846,12 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCAD/2016 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº. 3.271 DE 26/04/1999.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA **PROCESSO:** 26.209/17 **ASSINATURA:** 28/08/17 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 278.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/17 **PROPOSTORES:** 12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: GABRIEL PAIXÃO FERNANDES SERVIÇO E SINAÇÃO EPP **PROCESSO:** 26.209/17 **ASSINATURA:** 28/08/17 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.100.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/17 **PROPOSTORES:** 12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: LINEPHALT BRASILEIRA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA **PROCESSO:** 26.209/17 **ASSINATURA:** 28/08/17 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 833.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/17 **PROPOSTORES:** 12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: SALUTI & CIA LTDA EPP **PROCESSO:** 30.491/17 **ASSINATURA:** 28/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS E RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.165,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/17 **PROPOSTORES:** 02

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME **PROCESSO:** 26.182/17 **ASSINATURA:** 22/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.241,27 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/17 **PROPOSTORES:** 23

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 22.750/17 **ASSINATURA:** 28/08/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE ARRANQUE PARTIDA E ALTERNADORES PARA OS VEICULOS LEVES PESADOS CAMINHOS ONIBUS MICRONIBUS E MAQUINAS PERTECENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/17 **PROPOSTORES:** 04

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: M L GESTÃO E SERVIÇOS LTDA EPP **PROCESSO:** 27.222//17 **ASSINATURA:** 28/08/17 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE LANCHES **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 411.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: DECICCOSIMOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP **PROCESSO:** 22.550/17 **ASSINATURA:** 25/08/17 **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA CASA POPULAR E PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OUTRAS DUAS CASAS NA RUA ANTONIO CAMILHER FILHO NOS NUMEROS 264 CONSTRUÇÃO 248 E 250 REFORMA PARCIAL NO BAIRRO INDEPENDENCIA **VALOR:** R\$ 170.851,22 **VIGENCIA:** 120 DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 04/17

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT **PROCESSO:** 39.698/14 **ASSINATURA:** 03/07/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO **VALOR:** 16.871.66 **VIGENCIA:** 20/09/17 A 20/09/18 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT **PROCESSO:** 55.652/14 **ASSINATURA:** 26/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** 32.669,40 **VIGENCIA:** 25/06/17 A 25/06/18 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: UNIPSCO DE TAUBATE COOPERATIVA DE TRABALHO EM PSICOLOGIA PSICOPEDAGOGIA FONOAUDIOLOGIA FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL E NUTRIÇÃO **PROCESSO:** 35.018/13 **ASSINATURA:** 22/08/17 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 22/08/13 **VALOR:** 32.669,40 **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 834.593,18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/13

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA **PROCESSO:** 51.139/14 **ASSINATURA:** 29/08/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 24/11/14 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 366/14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: 7R COMERCIAL EIRELI ME **PROCESSO:** 30.491/17 **ASSINATURA:** 28/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS E RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.040,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/17 **PROPOSTORES:** 02

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: CARLOTO & SIQUEIRA LTDA EPP **PROCESSO:** 22.750/17 **ASSINATURA:** 28/08/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE ARRANQUE PARTIDA E ALTERNADORES PARA OS VEICULOS LEVES PESADOS CAMINHOS/ONIBUS/MICROONIBUS E MAQUINAS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 128.200,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/17 **PROPOSTORES:** 04

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: 7R COMERCIAL EIRELI ME **PROCESSO:** 26.241/17 **ASSINATURA:** 29/08/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELETRICOS **VALOR:** R\$ 1.170,59 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/17 **PROPOSTORES:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP **PROCESSO:** 26.241/17 **ASSINATURA:** 29/08/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELETRICOS **VALOR:** R\$ 5.778,46 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/17 **PROPOSTORES:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 46.111/17 **ASSINATURA:** 29/08/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE EM ATENDIMENTO AO EVENTO SEMANA MUNICIPAL DA FAMILIA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 1.390,00 **VIGENCIA:** 30/10/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 40.714/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: MARIA CLARETE RODRIGUES – CONFECÇÃO- ME **PROCESSO:** 53.662/17 **ASSINATURA:** 23/08/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO CENOGRAFICA

NA RUA IMACULADA PARA A 57 FESTA DO FOLCLORE VALOR: R\$ 4.800,00 VIGENCIA: 24 A 28 DE AGOSTO DE 2017 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 45.611/17 **ASSINATURA:** 09/08/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ATENDIMENTO AO EVENTO FEIRA DE LITERATURA INFANTIL DE TAUBATE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 8.800,00 **VIGENCIA:** 11/09/17 A 17/09/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.701/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 45.965/17 **ASSINATURA:** 15/08/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SECRETARIA D ESPORTE E LAZER **VALOR:** R\$10.000,00 **VIGENCIA:** 16/08/17 A 31/12/17 **MODALIDADE:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº59.548/16 PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 46.002/17 **ASSINATURA:** 15/08/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE GERADOR 150 KVA EM ATENDIMENTO AOS CAMPEONATOS OFICIAIS EM ESPECIAL AOS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLLEYBALL **VALOR:** R\$ 8.500,02 **VIGENCIA:** 16/08/17 A 31/12/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.338/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 43.273/17 **ASSINATURA:** 21/08/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTANDE CAMARIM 4X4 EQUIPADO PARA ATENDER AO EVENTO 57 FESTA DO FOLCLORE DA IMACULADA **VALOR:** R\$ 1.980,00 **VIGENCIA:** 22/08/17 A 27/08/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.692/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 40.609/17 **ASSINATURA:** 21/08/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 17.490,03 **VIGENCIA:** 22/08/17 A 25/11/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.338/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: IT2 BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP **PROCESSO:** 45.209/17 **ASSINATURA:** 29/08/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MICROCOMPUTADOR TIPO 1 **VALOR:** R\$ 65.637,00 **VIGENCIA:** 02 ANOS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.025/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: IT2 BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP **PROCESSO:** 49.470/17 **ASSINATURA:** 28/08/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MICROCOMPUTADOR TIPO 1 **VALOR:** R\$ 19.305,00 **VIGENCIA:** 02 ANOS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.025/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 33.370/17 **ASSINATURA:** 29/08/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR COSTAL DE ALAVANCA 12 LITROS **VALOR:** R\$ 2.400,00 **VIGENCIA:** 61 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 166/17 **PROPONETES:** 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: ICULT – INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA **PROCESSO:** 37.272/17 **ASSINATURA:** 22/08/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE LEVANTAMENTO DE DADO E ELABORAÇÃO DO FESTIVAL DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL E O FESTIVAL DE CINEMA DE TAUBATE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ACESSORIOS PARA LEIS DE INCENTIVO PARA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS DOS PROJETOS **VALOR:** R\$ 65.500,00 **VIGENCIA:** 04 MESES **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 05/17 **PROPONETES:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME **PROCESSO:** 49.416/17 **ASSINATURA:** 29/08/17 **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS ESPECIFICADOS NO RESPECTIVO ORÇAMEMTO DOS PREDIOS O CORPO DE BOMBEIRO, VISANDO SANAR S DEFICIENCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS **VALOR:** R\$ 138.566,61 **VIGENCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.250/16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA EPP **PROCESSO:** 26.209/17 **ASSINATURA:** 28/08/17 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIRIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.039.000,00

VIGENCIA: 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/17 **PROPONENTES:** 02

NOTIFICAÇÃO

O Município de Taubaté, através da Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté, representada pelo Senhor Márcio Roberto Carneiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o quanto preceituado nos itens 7.8 e 7.6.1 do edital de chamamento público nº 05/16 (processo 32.457/2016), in verbis:

7.8 “03 (três) faltas consecutivas não justificadas acarretarão no desligamento automático da vaga bolsa-auxílio”.

7.6.1 A ausência em ensaios e/ou concertos e/ou apresentações somente será considerada justificada em caso de doença (com apresentação do atestado médico) e em casos de intimação judicial ou similar, desde que comprovados.

Vem, através deste, Notificar os Senhores CHRISTIAN EMERSON C. GUERREIRO - (aprovado no Naípe de madeiras/sax tenor – Banda Sinfônica), EVANDRO JOSE VIEIRA - (aprovado no Naípe de madeiras/clarinete – Banda Sinfônica), MAURICIO DOMINGOS RICARDO FILHO - (aprovado no Naípe de cordas/violoncelo – Banda Sinfônica), para querendo, apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, defesa prévia, com documento(s) que justifique (m) as suas faltas nos ensaios da Banda Sinfônica de Taubaté durante o seu respectivo mês de ausência (Julho de 2017).

Taubaté, 29 de agosto de 2017.
Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

Reunião Ordinária do dia 31/07/2017

Ata do dia trinta e um de julho de dois mil e dezessete, referente a reunião ordinária do COMUS – Conselho Municipal de Saude, no Solar dos Conselhos de Taubate, em que a Presidente Maria Elisabete do Prado, faz a abertura cumprimentando a todos os presentes e a leitura da pauta do dia. A seguir é feita a leitura da ata da reunião ordinária anterior do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezessete pela segunda secretária, senhora Maria Isabel dos Santos, sendo aprovada por unanimidade.

Em seguida a presidente passa a palavra ao professor Joffre Neto para uma explanação breve de dados orçamentários e da denúncia de sua autoria referente ao esquema “Fura-filas” que se encontra no Ministerio Público para conhecimento de todos.

Dando sequência, a presidente passa a palavra ao conselheiro Luiz Domiciano que faz a leitura dos pareceres 014 e 015 emitidos pelas Comissões de Saúde e Finanças no mês de julho.

O parecer 014, diz respeito as Emendas Parlamentares enviadas ao conselho, sendo elas lidas, esclarecidas e aprovadas por unanimidade.

O parecer 015, faz referência ao Projeto para Utilização do Saldo Remanescente do Programa extinto da Farmácia Popular do Brasil. O conselheiro Mario Romero questiona se o Comus terá acesso aos relatórios de capacitação dos funcionários, um dos itens contemplados pelo projeto, e sendo garantido essa informação ao Comus, o parecer é aprovado por unanimidade.

Após, a presidente comenta sobre uma retificação que será feita no Relatório da X Conferência Municipal referente a erros de digitação nas datas, dando ciência a todos.

Dando seguimento as pautas, a presidente explica sobre a iniciativa dos convites de participação aos serviços de Saúde prestado ao Município nas reuniões do Comus em acendência com a Secretaria de Saude para o conhecimento de todos sobre a existência e a forma de acesso aos municípios dos respectivos serviços. O conselheiro Luiz Domiciano explica a impossibilidade do Qualist de comparecer neste dia e acrescenta que Dr. Marcos, responsável pelo departamento, virá na próxima reunião e que na reunião de hoje será apresentado apenas o plano de trabalho do Fonem pela sua coordenadora Leisa, que segue explicando seus serviços e abrangência e responde aos questionamentos.

A seguir a presidente faz a leitura da carta enviada ao Comus sobre o afastamento do conselheiro Edson Gonçalves, justificando o fato em decorrência dos trabalhos de campanha no sindicato, e do e-mail enviado ao DRS XVII, sobre o pedido de capacitação dos conselheiros e sua devolutiva que a data prevista deverá ser em setembro devido a algumas mudanças no cronograma do curso.

A presidente solicita a plenária um espaço para dúvidas e comentários de um casal de municípios presentes em relação a internação de um familiar. A conselheira Ana Valvano se encarrega de auxiliar os municípios quanto aos procedimentos.

A presidente encerra a reunião ordinária agradecendo a presença de todos.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretario-Executivo do COMUS

Taubaté, 29 de Agosto de 2017
Resolução **018/2017**
Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Ref: Apreciação e Parecer das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 18 de Agosto de 2017 para Apreciação e Parecer das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde, onde contamos com a presença de funcionários da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

Considerando análise das Comissões de Saúde e Finanças referente a apresentação das seguintes emendas parlamentares enviadas conforme copias em anexo:

- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1160-23
- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1150-04

As Comissões de Saúde e finanças recomendam:

PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO conforme análise das Comissões de Saúde e Finanças e explanação da Secretaria de Saúde, sobre as emendas parlamentares apresentadas.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 28 de Agosto de 2017, a plenária presente resolveu **APROVAR, mediante o parecer nº 016/2017 das comissões, as amendas parlamentares apresentadas.**

Artigo 1º – O presente parecer entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretario-Executivo do COMUS

Taubaté, 29 de agosto de 2017
Resolução **020/2017**
Conselho Municipal de Saúde de Taubaté
Ref: Quebra de Decoro

Considerando a reunião do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezessete, onde houve um suposto desentendimento entre o conselheiro Edson Gonçalves de Souza e a conselheira Maria Elisabete do Prado;

Considerando o ocorrido na Reunião Ordinária do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezessete, e conforme regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, instituiu-se a Comissão Processante criada em Reunião Ordinária e aprovada pela plenária presente no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezessete;

Considerando que ambos conselheiros foram convocados por meio de ofício para prestar depoimento, porém somente a senhora conselheira Maria Elisabete do Prado compareceu para reunião junto da comissão processante para prestar esclarecimentos. Foram realizadas duas convocações ao senhor conselheiro Edson Gonçalves de Souza, porém o mesmo não compareceu, mesmo possibilitando a escolha de dia e horário mais conveniente;

Considerando reunião da conselheira Maria Elisabete do Prado para prestar seu depoimento em conjunto da comissão processante no dia vinte e um de julho de dois mil e dezessete;

Considerando o não comparecimento do conselheiro Edson Gonçalves de Souza, o qual foi contemplado com o direito de ampla defesa, o processo teve seguimento, a revelia, haja vista a ausência do mesmo.

Considerando o relatório final da Comissão Processante, o qual foi lido para a plenária do Conselho Municipal de Saúde em reunião no dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete, onde houve a apresentação do relatório final da Comissão Processante por seu coordenador e membros.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, em reunião no dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete, resolveu, por maioria de votos, **CONCORDAR QUE HOUVE QUEBRA DE DECORO do conselheiro Edson Gonçalves de Souza, culminando na perda de seu mandato como conselheiro, conforme previsto no artigo 22º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.**

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretário Executivo do COMUS

Artigo 1º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL 2018

PROCESSO SELETIVO PARA OS INTERESSADOS NOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS – EMCA – ENG. JOÃO ORTIZ

A Prefeitura Municipal de Taubaté faz saber que realizará processo seletivo para os candidatos interessados em matricular-se nos cursos, gratuitos, oferecidos pela Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas (EMCA), devidamente homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

A Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas oferece o curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves (ou Mecânico de Manutenção Aeronáutica, MMA), habilitando o aluno a exercer a profissão em empresas de manutenção aeronáutica ou na indústria aeronáutica e prepará-lo para os exames da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para obtenção da licença CCT (Certificado de Conhecimento Teórico), sem a qual não poderá exercer a profissão.

1. – CURSO OFERECIDO

• **Denominação do curso:** Curso Técnico de Manutenção de Aeronaves ou de Mecânica de Manutenção de Aeronaves

• **Duração do curso:** 2 anos;

• **Carga horária:** 1.440 h;

• **Habilitações:** **habilitação em aviãoica** - 27 (vinte e sete) vagas (instrumentos, partes elétrica e eletrônica da aeronave); **habilitação em grupo motopropulsor** - 27 (vinte e sete) vagas (motores da aeronave) e **habilitação em célula** - 27 (vinte e sete) vagas (estrutura e sistemas da aeronave). O aluno será habilitado em uma destas especialidades;

• **Horário das aulas:** de 2ª a 6ª feira das 19h15 às 22h30 e aos sábados das 08h00 às 11h20h.

• **Endereço e contato da escola:** Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José, rua dos museus, ao lado do Seminário Diocesano Cura D'Arce (antiga Casa do Menor). Tel: 12 3608 7579 – emcatabate@yahoo.com.br.

2. – PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Idade mínima de 17 anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2018; e

2.2. Possuir o ensino médio completo no ato da matrícula, em 08 janeiro de 2018, podendo ser finalizado em 2017.

3. – INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **04 de setembro, segunda-feira a 11 de outubro de 2017, quarta-feira.**

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico www.taubate.sp.gov.br. Taxa de inscrição: R\$ 35,00, emissão de boleto bancário pelo sítio eletrônico ou isentada mediante requerimento apresentado pelo candidato com a devida comprovação de hipossuficiência.

4. – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão admitidos requerimentos de isenção de candidatos que, no momento da inscrição, comprovem documentalmente não possuir condições financeiras de pagar a taxa de inscrição, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado;

4.1.2. Xerox em bom estado e com foto recente, do RG (carteira de identidade) do candidato e de todos os membros que compõem o grupo familiar;

4.1.3. Xerox do CPF do candidato e de todos os membros que compõem o grupo familiar;

4.1.4. Xerox da carteira de trabalho do candidato e de todos os membros que compõem o grupo familiar, maiores de 18 anos, das seguintes folhas: folha com foto, da identificação, do último registro de emprego e das folhas subsequentes;

4.1.5. Xerox do comprovante de rendimentos atualizado do candidato e de todos os membros que compõem o grupo familiar; no caso de pessoa autônoma ou desempregada do grupo familiar, apresentação original de declaração com reconhecimento de firma;

4.1.6. Xerox do Cartão Escolar da ABC Transportes de Taubaté, com o comprovante (recibo) constando o valor de crédito recarregado mês a mês, bem como documento de controle da ABC, com assinatura do responsável pela instituição. (quando da utilização do mesmo);

4.1.7. Xerox do comprovante de residência, em nome do candidato, contendo nome e endereço completo (inclusive bairro, cidade e CEP). São aceitas contas de água, luz, telefone (fixo e móvel), tv por assinatura, provedores de Internet, correspondência financeira ou fatura de cartão de crédito, e o comprovante deve estar datado até 3 (três) meses antes da solicitação da bolsa de estudo. É aceito comprovante em nome de parente próximo (cônjuge, pais, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sogros, genro e nora), desde que seja comprovado o parentesco por meio de apresentação de documentos;

4.1.8. Em caso de despesas médicas, apresentar se for o caso, xerox do comprovante atualizado de valores pagos para o tratamento médico com membros da família (doença crônica); recibo de gastos com medicamentos (cupom fiscal ou nota fiscal da farmácia juntamente com a receita médica no nome do membro da família, que faz uso de tal medicamento); recibos de pagamentos de planos de saúde não terão validade;

4.1.9. Em caso de despesas com aluguel e/ou financiamento de imóvel, o candidato deverá apresentar se for o caso, xerox do comprovante de valores pagos com as referidas despesas (limitado ao máximo de R\$ 800,00 mensais). No caso de aluguel, deverá apresentar contrato com firma reconhecida, bem como recibo de pagamento devidamente atualizado e/ou comprovante em nome de parente próximo (cônjuge, pais, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sogros, genro e nora), desde que, seja comprovado o parentesco por meio de apresentação de documento hábil;

4.1.10. Em caso de pagamento de pensão alimentícia, o candidato deverá apresentar xerox do comprovante do referido pagamento;

4.1.11. Em caso de despesas com mensalidade escolar de membros do grupo familiar, o candidato deverá apresentar comprovante e/ou recibos de pagamento das mensalidades (incluindo o valor da mensalidade do candidato) que estejam cursando: Curso Superior e/ou Técnico profissionalizante de nível médio; recibo de pagamento de cursos de idiomas não terão validade;

4.1.12. Nas despesas de água e luz, o candidato deverá comprovar os gastos com os referidos serviços, devendo, efetuar a soma das 3 (três) últimas contas e obter a média de gastos entre as contas de água e de luz da residência, (para obtenção da média: somar as 3 (três) últimas contas de água e as 3 (três) últimas contas de luz, obtendo o valor total da somatória, dividir por 3 (três), assim o candidato obterá a média a ser declarada na ficha de inscrição). No caso de condomínio, cujos valores de água e luz estejam embutidos no valor do mesmo, serão considerados como média dos últimos três meses R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

4.1.13. As despesas com alimentação serão limitadas a R\$ 100,00 (cem reais) por membro do grupo familiar, o gasto será considerado mesmo sem a apresentação do comprovante, desde que, respeite a relação quantidade de membros do grupo familiar; (a ex: grupo familiar com 4 (quatro) pessoas, valor máximo de gastos com alimentação R\$ 400,00);

4.1.14. Os servidores municipais estatutários deverão, obrigatoriamente, apresentar xerox de comprovante de vencimentos atualizado, bem como cópia da portaria de nomeação;

4.2. O requerimento do candidato será avaliado e poderá ser-lhe deferida a isenção em que caso de comprovada hipossuficiência.

5. – PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO

5.1. O processo seletivo é classificatório e para o preenchimento de 81 vagas, distribuídas igualmente entre as três habilitações, 27 vagas para a habilitação em aviãoica, 27 vagas para a habilitação em célula e 27 vagas para a habilitação em grupo motopropulsor.

5.2. Compreenderá as seguintes disciplinas do ensino médio: Matemática, Física, Inglês, Português e Redação, conforme **PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA constantes do Anexo I deste Edital.**

5.3. A prova contará com 80 (oitenta) questões objetivas e uma redação. Cada questão objetiva terá o valor de 1,0 (um) ponto.

5.3.1. 20 testes de matemática = 20 pontos;

5.3.2. 20 testes de português = 20 pontos;

5.3.3. 20 testes de física = 20 pontos

5.3.4. 20 testes de inglês = 20 pontos

5.3.5. Redação = 20 pontos

5.4. Será considerado habilitado à classificação na prova de questões objetivas o candidato que acertar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das questões de cada uma das disciplinas.

5.5. O candidato que não obtiver o número mínimo de pontos (08 pontos em cada uma das disciplinas, totalizando 32 pontos) na prova de questões objetivas não terá a redação submetida à correção e será excluído do processo seletivo.

5.6. A redação será pontuada de 0 a 20 pontos. Os critérios para a correção da avaliação são: **adequação ao tema, coesão e coerência textual e correção gramatical.** Será considerado habilitado à classificação em redação o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos previstos, ou seja, 08 (oito) pontos.

5.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que obtiver zero ponto em redação, independente dos resultados nas provas de questões objetivas.

5.8. Total de pontos de todas as provas = 100 pontos.

5.9. Estarão habilitados para a classificação os candidatos que obtiverem, no mínimo, um total de 32 (trinta e dois) pontos nas provas de questões objetivas e 08 (oito) pontos na redação, totalizando um mínimo de 40 (quarenta) pontos.

5.10. O resultado individual será expresso pela média obtida pelo candidato como resultado das cinco provas, na forma 0,000 a 100,000 (média aritmética considerada até a terceira casa decimal). Será estabelecida a classificação individual pela ordem decrescente da média obtida pelo candidato.

6. – DATA E LOCAL DA PROVA

6.1. **Data:** 29 de outubro de 2017 – domingo. **Horário:** das 07h30 às 12h30.

6.2. **Local:** EMEFM "Profª José EZEQUIEL de Souza" Rua Prof. Nelson Freire Campelo, 282, Jardim Eulália, Taubaté, SP. A entrada será pelo portão dos fundos da Escola. **Os candidatos deverão apresentar-se no local às 07h00. Os portões serão fechados às 07:30h.**

6.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que portar o comprovante de inscrição e a cédula oficial de identidade (RG).

6.4. Material para realização da prova: caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e régua.

6.5. Não será permitido o acesso ao local de provas portando telefone celular, calculadora, pen drive ou qualquer outro equipamento eletrônico.

6.6. Não será permitida a utilização de nenhum documento para consulta durante a realização da prova.

6.7. As provas são de caráter individual, não sendo permitido qualquer tipo de comunicação entre candidatos.

6.8. Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer às provas, seja qual for o motivo, ou não observar as prescrições deste edital.

7. – CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos que obtiverem número de pontos maior ou igual ao mínimo estabelecido no item 4 (40 pontos) deste edital serão classificados pela média aritmética obtida nas provas de matemática, física, português, inglês e na redação, em ordem decrescente, média esta considerada até a terceira casa decimal. Serão selecionados para matrícula os 81 (oitenta e um) primeiros classificados por este critério.

7.2. Havendo candidatos que obtiveram igual número de pontos, terá preferência na classificação, sucessivamente, aquele que: obtiver maior número de pontos em 1ª.) física, 2ª.) matemática e 3ª.) redação. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate utilizado será em favor do candidato de maior idade.

8. – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados em lista única, a partir do dia **30 de novembro de 2017, quinta-feira**, que estará disponível:

8.1.1. Na Secretaria de Educação de Taubaté, Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi, Taubaté, SP.

8.1.2. Na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas, Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José, Taubaté.

8.1.3. No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Taubaté: www.taubate.sp.gov.br.

8.1.4. Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail.

9. – EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

9.1. Os 81 (oitenta e um) classificados deverão efetuar a matrícula na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – EMCA, impreterivelmente de **08 de janeiro de 2018, segunda-feira, a 12 de janeiro de 2018, sexta-feira, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.**

9.2. Todos os 81 (oitenta e um) alunos matriculados, como resultado deste processo seletivo, deverão fazer opção por uma das habilitações oferecidas (aviônica, célula ou grupo motopropulsor) até o dia 27 de janeiro de 2018, sábado, 27 (vinte e sete) vagas para cada uma das habilitações. A EMCA proporcionará esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas por cada uma das habilitações, de modo a orientar a escolha do aluno.

9.3. O curso é dividido em dois módulos, básico e especializado. O módulo básico tem a duração de 30 semanas e para passar ao módulo especializado o aluno terá que ser aprovado no módulo básico. O módulo especializado, de cada uma das habilitações, tem a duração de 50 semanas e para obter o diploma de técnico em manutenção de aeronaves o aluno terá que ser aprovado no módulo especializado.

- 9.4. Caso algum aluno matriculado, como resultado deste processo seletivo, já tenha realizado o módulo básico, poderá solicitar dispensa de realizá-lo.
- 9.5. Candidatos com idade inferior a dezoito anos deverão comparecer com um dos seus pais ou responsável, para que autorize por escrito a efetivação da matrícula.
- 9.6. A escolha da habilitação será feita de acordo com a classificação obtida pelo aluno neste processo seletivo, iniciando-se com o aluno que obtiver maior nota média e assim sucessivamente, em ordem decrescente. Uma vez preenchidas as vagas estabelecidas para cada uma das habilitações, o restante dos alunos não poderá mais optar por esta habilitação, somente para as que restarem ou a que restar.
- 9.7. **Documentos necessários no ato da matrícula:**
- 9.7.1. Certidão de nascimento (ou certidão civil) – cópia e original;
- 9.7.2. CPF – cópia e original;
- 9.7.3. Cédula Oficial de Identidade (RG) – cópia e original;
- 9.7.4. Histórico Escolar do Ensino Médio – cópia e original;
- 9.7.5. 2 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas;
- 9.7.6. Comprovante de endereço – cópia e original;
- 9.7.7. Certificado de Serviço Militar – cópia e original;
- 9.8. A matrícula somente será efetivada com a entrega dos documentos e cumprimento das demais condições necessárias à realização das atividades do curso, conforme regulamentado pela ANAC.
- 9.9. Em caso de desistência da matrícula, automaticamente será chamado o candidato classificado na sequência imediata ao último candidato convocado; os candidatos serão chamados desta forma somente no período de 22 de janeiro de 2018, segunda-feira, a 02 de fevereiro de 2018, sexta-feira.
- 9.10. O candidato que não comparecer na data e horário estipulados para matrícula será considerado desistente e perderá o direito à matrícula.
10. **– INÍCIO DAS AULAS**
- 10.1. Aula inaugural do ano letivo no dia 16 de janeiro de 2018, terça-feira, às 19h30, com a presença de convidados, todos os professores e alunos, antigos e novos (a direção da EMCA convida os pais de alunos novos para participar), proferida por reconhecida autoridade do ramo aeronáutico.
- 10.2. Palestra sobre as especialidades, presença obrigatória, para os alunos novos no dia 17 de janeiro de 2018, quarta-feira, às 19h30.
- 10.3. Atividades administrativas, presença obrigatória, para os alunos novos no dia 18 de janeiro de 2017, quinta-feira, às 19h30.
- 10.4. Início das aulas no dia 23 de janeiro de 2018, terça-feira, às 19h15.
- 10.5. Para as atividades previstas nos itens 10.1, a 10.3 os alunos deverão comparecer com traje adequado à ocasião, não sendo permitido o uso de bermuda, boné, sandália tipo havaiana ou camiseta regata.
11. **– DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das Normas e Condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Secretária de Educação.

Taubaté, SP, 03 de agosto de 2017.

Prof. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

ANEXO I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

a. MATEMÁTICA

- **Conjuntos:** A noção de conjunto – Propriedades, condições e conjuntos – Igualdade de conjuntos – Conjunto vazio, unitário e universo – Subconjuntos e relação de inclusão – Conjunto das partes – Complementar de um conjunto – Operação entre conjuntos – Conjuntos numéricos – Intervalos.
- **Funções:** A noção de função – A noção de função via conjuntos – Definição e notação – Estudo do domínio de uma função real – Gráfico de uma função – Sistema cartesiano ortogonal – Função par, função ímpar, simetrias – Função crescente e função decrescente – Função injetora, sobrejetora e bijetora – Função inversa – Função composta.
- **Função afim:** Definição de função afim – Casos particulares importantes de função afim – Valor da função afim – Determinação de uma função afim conhecendo-se seus valores em dois pontos distintos – Taxa de variação – Gráfico no sistema cartesiano ortogonal – Função natural crescente e decrescente – Inequações do 1º. Grau com uma variável em R – Função linear e proporcionalidade.
- **Função quadrática:** Definição de função quadrática – Valor da função quadrática – Gráfico da função quadrática – Inequações do 2º. Grau – Taxa de Variação da função quadrática.
- **Função modular:** Módulo de um número real – Definição de módulo – Distância entre dois pontos na reta real – Função modular – Equações modulares – Inequações modulares.
- **Potenciação:** Termos da potenciação – Potência com expoente natural - Potência com expoente inteiro negativo - Potência com expoente racional - Potência com expoente irracional - Potência com expoente real – resumo das propriedades da potenciação – Potências de base 10 – Número natural escrito como potência de base e expoentes naturais – Número real escrito como potência de base ou expoente dados – Simplificação de expressões.
- **Função exponencial:** Definição de função exponencial – Gráfico da função exponencial – Equações exponenciais – Inequações exponenciais – As funções $f(x) = a^x$ e $g(x) = a^{-x}$ – O número irracional e a função exponencial e^x .
- **Matemática financeira:** Números proporcionais – Porcentagem – Termos importantes de matemática financeira – Juros simples.
- **A Trigonometria no triângulo retângulo:** Índice de subida – A tangente – O seno – O cosseno – O triângulo retângulo – Relações entre seno, cosseno e tangente de ângulos agudos – resolução de triângulos retângulos.
- **O círculo trigonométrico: arcos e ângulos** – Unidades para medir arcos de circunferência (ou ângulos) – Comprimento de um arco – Arcos côngruos – Determinação de quadrantes.
- **Seno, cosseno e tangente no círculo trigonométrico:** O seno – Valores do sen x para $0 \leq x \leq 2\pi$ ou $0^\circ \leq x \leq 360^\circ$ – O cosseno – Relação fundamental da trigonometria ($\text{sen}^2 x + \text{cos}^2 x = 1$) para qualquer $x \in \mathbb{R}$ – Outra relação importante envolvendo seno e cosseno – A tangente.
- **Relações trigonométricas:** Relações trigonométricas – Identidades trigonométricas – Equações trigonométricas – Resolução de uma equação num intervalo dado – Inequações trigonométricas.
- **Resolução de triângulos quaisquer:** Lei dos senos – Lei dos cossenos – Cálculo da área de uma região triangular.
- **Sistemas lineares:** Equações lineares – A igualdade $ax = b$, com variável real x, $a \in \mathbb{R}$ e $b \in \mathbb{R}$ – Sistemas de equações lineares – Sistemas lineares 2×2 – Sistemas lineares $n \times n$ ($n \geq 2$) – Sistemas lineares equivalentes – Discussão de um sistema por escalonamento – Introdução à programação linear.
- **Áreas:** – Medidas de superfícies: Área do quadrado - Área do paralelogramo - Área do losango - Área do trapézio - Área do triângulo - Área do hexágono regular - Área da região limitada por um polígono regular - Área do círculo - Área do setor circular.
- **Geometria espacial:** Posições relativas: ponto, reta e plano – Posições relativas de pontos no espaço – Determinação de um plano – Posições relativas de dois planos no espaço – Posições relativas de uma reta e um plano – Perpendicularidade no espaço – Projeção ortogonal – Distâncias.
- **Poliedros:** A noção do poliedro – Poliedro convexo e poliedro não convexo – Poliedros regulares – Prismas e pirâmides – A ideia de volume – Princípio de Cavalieri – Volume do prisma – Pirâmides.

- **Corpos redondos:** O cilindro – O cone – A esfera.
- **Polinômios:** Definição – Função polinomial – Valor numérico de um polinômio – Igualdade de polinômios – Raiz de um polinômio – Polinômios de coeficientes e variáveis complexos – Equações polinomiais ou algébricas.
- **Estatística:** Termos de uma pesquisa estatística – Representação gráfica – Medidas da tendência central – Medidas de dispersão .
- **Bibliografia:**
- DANTE, Luiz Roberto. **Ensino Médio, 3 volumes**, 2ª. impressão, 2ª. edição, São Paulo: Editora Ática, 2000.
- PAIVA, Manoel. **Matemática, volume único**, 1ª. Edição, São Paulo: Editora Moderna Ltda., 2000.
- GIOVANNI, José Ruy, BONJORNIO, José Roberto. **Matemática, 3 volumes**, edição revista e ampliada, São Paulo: Editora FTD S.A., 1992.
- GUELLI, Oscar. **Matemática em construção, 4 volumes**, Editora Ática, São Paulo, 2004.
- b. FÍSICA**
- **Cinemática:** Estudo dos movimentos – Movimento uniforme – Movimento uniformemente variado – Grandezas vetoriais nos movimentos – Movimento circular.
- **Dinâmica:** Os princípios da Dinâmica – Atrito – Trabalho e potência – Energia – Movimentos planos com trajetórias curvas – Impulso e quantidade de movimento – Choques mecânicos.
- **Estática e Hidrostática:** Estática do ponto material e do corpo extenso – Hidrostática.
- **Termologia:** Termometria – Dilatação térmica – Calorimetria – Mudanças de estado de agregação – Transmissão de calor – Os gases perfeitos – Termodinâmica.
- **Ondas:** Introdução ao estudo das ondas – Os fenômenos ondulatórios.
- **Eletrostática:** Eletrização – Força elétrica – Campo elétrico – Potencial elétrico – Condutor em equilíbrio eletrostático.
- **Eletrodinâmica:** Corrente elétrica – Resistores – Geradores elétricos – Receptores elétricos – Energia elétrica e potência elétrica – Aparelhos de medidas elétricas – Capacitores.
- **Bibliografia:**
- NICOLAU e TOLEDO. **Física Básica, volume único**, São Paulo: Atual Editora, 1998.
- RAMALHO JÚNIOR, Francisco...et al. **Os fundamentos da Física, 3 volumes**, São Paulo: Editora Moderna, 1982.
- MÁXIMO, Antonio, ALVARENGA, Beatriz. **Curso de Física, 3 volumes**, São Paulo: Editora Scipione, 1997.
- CARRON, Wilson, GUIMARÃES, Oswaldo. **As faces da Física, volume único**, São Paulo: Editora Moderna Ltda., 1997.
- BONJORNIO, Regina Azenha...et al. **Física Completa, volume único**, São Paulo: Editora FTD S.A., 2001.
- c. INGLÊS**
- Verb to be: Simple present – Simple Past – There + to be: simple present/simple past.
- Days of the week – months of the year – seasons of the year.
- The suffix **-ing** – Present continuous – numbers – percentage.
- Simple Present – Simple future – Immediate future.
- Ordinal numbers – fractions.
- Subject and object pronouns – Possessive adjectives – Possessive pronouns.
- Regular verbs – Simple past – reflexive and emphasizing pronouns – Reciprocal pronouns.
- Simple Past – Irregular verbs.
- Past continuous – Past perfect.
- **Wh-questions** – **How** and compounds.
- Present perfect – present perfect continuous –
- Indefinite article – Many/much/few/little.
- The definite article **the** – Indefinite pronouns – Degrees of adjectives (comparative and superlative).
- Gerund – Infinitive – The imperative – Time clauses.
- Question tags.
- Relative pronouns – Modals – Conditional tense – Conditional perfect – Conditional sentences (If clauses).
- Prepositions – Coordinating conjunctions/correlative conjunctions – Additions to remark.
- The passive voice – Adverbs – Weights and measures.
- **Bibliografia:**
- LIBERATO, Wilson Antônio. **Compact English book**, São Paulo: Editora FTD S.A., 1998.
- THOMPSON, W. Patrick, BRENNAN, K. Dave. **English at Hand**, volume único, 2º. Grau, São Paulo: Editora FTD S.A.,
- AXBEY, Susan, CLEGG, Jhon. **Real Time**, 4 volumes, São Paulo: Editora Moderna,
- AMOS, Eduardo et al. **Sun**, 3 volumes, 2º. Grau, São Paulo: Editora Richmond Publishing Brasil, 2004-2006.
- d. PORTUGUÊS**
- **Literatura:** A prosa romântica brasileira – A poesia romântica brasileira – O realismo e o naturalismo no Brasil – A primeira geração modernista brasileira – A segunda geração modernista brasileira: prosa – A terceira geração modernista brasileira – Tendências contemporâneas.
- **Gramática:** Noções de variação lingüística – Acentuação gráfica – Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo – Palavras invariáveis: advérbio e locução adverbial; preposição e locução prepositiva; conjunção – Análise sintática: sujeito e predicado – Tipos de verbo no predicado e estudo do predicado – Termos relacionados ao verbo: objeto direto e objeto indireto; agente da passiva; adjunto adverbial – Termos relacionados a nomes e vocativo: adjunto adnominal; Predicativo do sujeito; Predicativo do objeto – Orações subordinadas substantivas – Orações subordinadas adjetivas – Orações subordinadas adverbiais – Período composto por coordenação e período composto por subordinação e coordenação – Concordância nominal – Concordância verbal – Crase.
- **Redação e leitura:** Leitura: interpretação e análise de texto – A narração – A dissertação – Enredo linear e não-linear – A argumentação causal / o(s) porquê(s) – A estrutura do texto.
- **Bibliografia:**
- AMARAL, Emília...et al. **Novas Palavras – Português** – Ensino Médio 2ª. edição, São Paulo: Editora FTD S.A., 2003.
- CEREJA, William R., MAGALHÃES, Teresa C. **Português – Linguagens**, volume único – 1ª. Série – 2º. Grau, São Paulo: Editora Atual, 2005.
- FARACO e MOURA. **Português: volume único** – 2º. Grau, São Paulo: Editora Ática, 2002.
- ALMEIDA, Napoleão M. **Gramática Metódica da Língua Portuguesa**, São Paulo: Editora Ática, 2005.
- AGUIAR, Jaqueline S., BARBOSA, Ednir M. **Descomplicando a Redação** – 2º. Grau, São Paulo: Editora FTD S.A., 2003.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 0015494-92.2008.8.26.0625
 Classe: Assunto: **Procedimento Ordinário - Ensino Superior**
 Requerente: **Universidade de Taubate**
 Requerido: **Andrea de Souza**

((Retr., 1BLLI.018, 12.11.2014))

EDITAL PARA CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do Processo Nº 0015494-92.2008.8.26.0625

O Doutor Paulo Roberto da Silva, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, da Comarca de Taubaté, do Estado de São Paulo, na forma da Lei., etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que, perante esta Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté se processa a ação ordinária de cobrança, processo nº 0015494-92.2008.8.26.0625, que a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** move contra **ANDREA DE SOUZA**, RG 23.806.581-9, CPF 144.601.038-42, alegando em síntese: que a requerida matriculou-se no curso de Direito, porém não cumpriu com suas obrigações de pagar as mensalidades, estando com débito no valor de **R\$ 8.002,79, mais acréscimos legais**, referente ao período de fevereiro a dezembro/2007; requerendo sua condenação. E, encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias, conteste a ação, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos narrados na inicial, em conformidade com os artigos 285 e 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento da requerida, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Avenida John Fitzgerald Kennedy, 520, Jardim das Nações – CEP 120930-200 - Taubaté, - SP.

Taubaté, 12 de novembro de 2014.
 PAULO ROBERTO DA SILVA

**JAZIGO PERPÉTUO
 NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: **Orlando Oka**, falecido (a) em 03/04/1957. Sepultado no jazigo nº 47 atual nº 180 da Quadra nº 06ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Maria Angela Oka, RG: Nº8.246.398-0, CPF: Nº 295.210788-13. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Orlando Oka.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Katia Oka, Orlando Shizuo Oka, Mauro Kyomi Oka, Julio Shizuo Oka e Francisco de Assis Coelho.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 35893/2017).

Secretaria de Serviços Públicos,
 aos 30 de Agosto de 2017.

André Luís da Rocha
 Chefe da Divisão / Funerária e Cemitério Municipal

Alexandre Magno Borges
 Secretário de Serviços Público da Prefeitura
 Municipal de Taubaté



**Instituto de Previdência do Município
 de Taubaté**

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012)
 3632-4166

PORTARIA Nº36, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

ELIANA ALVES AQUINO DE CAMPOS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 224/17 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R Pensão por Morte à Sra. **MARIA LUCIA SOARES**, companheira, RG 36.163.390-7, CPF 289.261.958-05, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso II, decorrente do falecimento na atividade do servidor DIRCEU FRANCISCO DE SALES, cargo efetivo: Braçal da Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 13/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2017, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 28 DE AGOSTO DE 2017.

ELIANA ALVES AQUINO DE CAMPOS
 Presidente



**Instituto de Previdência do Município
 de Taubaté**

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012)
 3632-4166

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

ELIANA ALVES AQUINO DE CAMPOS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 224/17 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R Pensão por Morte à Sra. **MARIA APARECIDA CARBONE DOS SANTOS**, conjugê, RG 36.163.390-7, CPF 289.261.958-05, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso II, decorrente do falecimento na atividade do servidor DIRCEU FRANCISCO DE SALES, cargo efetivo: Braçal da Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 13/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2017, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 28 DE AGOSTO DE 2017.

ELIANA ALVES AQUINO DE CAMPOS
 Presidente

EXTRAVIO

Josiane de Cassia Scarpa ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.887.302/0001-35, inscrição Municipal nº 50.342/07, estabelecida à Rua Augusta Moreira de Castro Guimaraes,102, Jardim das bandeiras, CEP 12.051-170, na cidade de Taubaté-SP, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ que extraviou as notas fiscais de série A, número sequencial 51 a 158 e 201 a 250, notas estas que estavam sem uso, ou seja em branco.

EXTRAVIO

A empresa MMG SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO CADASTRAL LTDA - ME, situada à Rua São José Nº 10, Bairro centro, Taubaté SP, CEP 12010-190, portadora da Inscrição Municipal nº 46534, RCF 46534, CNPJ nº 04.884.708/0001-03, comunica o extravio de talões de nota fiscal de serviços, do n.º 001 ao n.º150, livro de registro de prestação de serviços de 2001 a 2017, e comprovante de recolhimento de ISS referente a 2001 até 2017.

EXTRAVIO

A empresa ENGE AUDIO COMERCIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME, situada à Rua Dona Chiquinha de Mattos Nº 100, Bairro centro, Taubaté SP, CEP 12020-010 portadora da Inscrição Municipal n.º 48651/06, RCF 48651, CNPJ nº 07.892.831/0001-64, comunica o extravio de talões de nota fiscal de serviços, do n.º 000 ao nº 500, livro de registro de prestação de serviços de 2012 a 2017 e comprovante de recolhimento de ISS referente a 2012 até 2017.

VOZ

**Óleo e água
 não se misturam
 A solução é reciclar**

Cada litro de óleo de fritura pode poluir até 25 mil litros de água, se descartado de forma errada.

**Não jogue óleo na rede de esgoto ou no solo,
 nem em ralos e vasos sanitários.**

Conheça o **PROL**
 Programa de Reciclagem de Óleo de Fritura
 no site www.sabesp.com.br

